

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil S/A e BANESE S/A  
 Agência Bancária: 117-1 E 052  
 Conta Bancária: 14.934-9 e 300.187-5

Período: JULHO / 2018

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>47.750,94</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00.00) (A)	655.460,62	5.640.811,55
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00) (B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	281,51	5.340,43
<b>TOTAL D = (A)</b>	<b>655.742,13</b>	<b>5.646.151,98</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>	<b>936.216,91</b>	<b>6.771.285,95</b>
Salário ou vencimentos brutos	779.311,50	5.662.487,22
Encargos Patronais	156.905,41	1.108.798,73
Outras (especificar)	-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>123.060,65</b>	<b>386.287,44</b>
Salário ou vencimentos brutos	103.615,89	308.852,44
Encargos Patronais	19.444,76	77.435,00
Outras (especificar)	-	-
<b>Outras Despesas</b>	-	<b>9.623,68</b>
Diárias	-	-
Material de consumo	-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	-	9.623,68
Aquisição de equipamentos e material permanente	-	-
Ampliação de rede física	-	-
Outras (especificar)	-	-
<b>TOTAL (F)</b>	<b>1.059.277,56</b>	<b>7.167.197,07</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	62.984,90
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL (G)</b>	-	<b>62.984,90</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	235.260,10	1.649.460,73
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	26.273,52	77.543,93
Indenizações e restituições de despesa	-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	322.642,54	1.546.991,56
<b>TOTAL (H)</b>	<b>584.176,16</b>	<b>3.273.996,22</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	250.001,99	1.178.469,74
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	-
Outros Pagamentos ( a especificar)	-	554.172,27
<b>TOTAL (I)</b>	<b>250.001,99</b>	<b>1.732.642,01</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL (J)</b>	-	-
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>5.075,16</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	435.727,83	3.556.070,00
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-
<b>APURAÇÃO</b>		
	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>142,77%</b>	<b>119,93%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	<b>161,54%</b>	<b>126,94%</b>

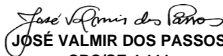
( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

PROPRIÁ (SE), 31 DE JULHO DE 2018

  
**IOKANAAN SANTANA**  
 Prefeito Municipal

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 CRC/SE 4.111